

Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo
Apoio em Serviço de Transportes (Anexo V)

Identificação da Associação

Designação _____

Apoio Solicitado

Tipo de Transporte

Passageiros

Nº de Adultos e Crianças > 1,30 m ou >12 anos _____ Nº de Crianças < 1,30 m ou <12 _____

Indique o nº total de passageiros: _____

Caso se justifique, indicar o número de assentos elevatórios necessários: _____

Volumes: Sim Não Especifique: _____

Mercadorias

Especificar tipo e volume de materiais:

Atividade _____

Data do Serviço _____ / _____ / _____

Responsável(is) durante a viagem _____

Nome _____ Telemóvel _____

Nome _____ Telemóvel _____

Local da Partida (Morada e Localidade) _____

Hora de chegada ao local de destino _____ Hora de Regresso _____

Local de Destino (Morada e Localidade) _____

Observações¹

Informação Adicional²

1. A cedência de serviço de transporte de passageiros obriga:
 - Ao cumprimento integral dos horários definidos;
 - Ao cumprimento integral dos trajetos definidos;
 - Ao fornecimento pela associação, no momento da partida, de lista nominal de passageiros;
 - À identificação do responsável pelo transporte;
 - Ao cumprimento das demais regras de utilização do veículo.

¹ Indicar, justificando, se necessita de paragem

² Consultar o artigo 11º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

2. A cedência de transportes de mercadorias obriga ao fornecimento, pela entidade beneficiária, de guia de transporte ou outro documento que ateste a legalidade da carga.
3. O pagamento de eventuais coimas, por infrações por parte dos utilizadores é da responsabilidade da associação requerente.

Data e Assinatura

Presidente da Direção

Aos / /
 (data)

(Nome)